



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 046/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **providenciar a aquisição de uma bomba de infusão para o Hospital Municipal.**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de uma bomba de infusão para o Hospital Municipal de Centenário do Sul, tem uma grande necessidade.

Esse equipamento é essencial para situações de emergência, pois permite a administração precisa de medicações em mililitros por hora (ml/h). Muitas dessas medicações são vasoativas e extremamente sensíveis, exigindo um controle rigoroso para garantir a segurança e a eficácia do tratamento dos pacientes.

Dessa forma, a aquisição de uma bomba de infusão contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado pelo hospital, garantindo mais segurança e precisão na administração de medicamentos vitais e potencialmente salvando vidas.

Na certeza de sua atenção e compromisso com a saúde da população, aguardo providências e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 24 de março de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS

Vereador